



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 012 /PROPEG/PPGAC/2024

Processo nº 23107.005818/2024-10

**SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, representado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Ufac n.º 668, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o **Resultado Preliminar das Inscrições**, referente ao processo de Seleção Pública de Candidatos(As) para o Preenchimento de Vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico).

- Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso, conforme o cronograma do Edital (publicado no **Adendo n.º 01/2024**), no período de **2 a 3 de julho de 2024**. O Recurso deverá ser submetido à Comissão de Seleção exclusivamente por meio do e-mail: [pspg.artescenic@ufac.br](mailto:pspg.artescenic@ufac.br).
- O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos de revisão.
- Importante salientar que, conforme o Edital, em seus itens **4.11**. A ausência de qualquer documentação exigida no ato da inscrição, assim como o preenchimento incorreto do formulário, implicará no indeferimento da inscrição e exclusão do(a) candidato(a) do certame; **4.12**. Após encerrados os prazos previstos em edital para cada fase estabelecidas no cronograma (Quadro 3) deste processo de seleção, não será permitido o acréscimo ou a troca de documentação já encaminhada ou a entrega de novos documentos, sob nenhuma hipótese; e **4.13**. O envio de arquivos ilegíveis ou com erros que impossibilitem a identificação e leitura dos documentos apresentados pela comissão implicará na eliminação do(a) candidato(a).
- No dia **4 de julho de 2024** será publicado o resultado final das inscrições deferidas, homologando-as.

**Linha de Pesquisa 1:** - Teoria e prática das Artes Cênicas.

Ordem	CPF Candidato(a)	PAA (Cotas)	Situação
1	000.xxx.xxx-5x	-	Deferido(a)
2	006.xxx.xxx-6x	-	Deferido(a)
3	000.xxx.xxx-4x	-	Deferido(a)
4	004.xxx.xxx-0x	Pessoas com deficiência	<b>Indeferido(a)</b> - Não atendeu ao disposto no item <b>4.4 "b"</b> do edital (Anteprojeto de pesquisa (conforme estrutura descrita no item 5 deste edital);
5	790.xxx.xxx-4x	-	Deferido(a)

6	325.xxx.xxx-0x	-	Deferido(a)
7	925.xxx.xxx-9x	-	Deferido(a)
8	666.xxx.xxx-0x	-	Deferido(a)
9	002.xxx.xxx-9x	Pessoas Transexuais, travesti ou transgênero	Deferido(a)
10	839.xxx.xxx-5x	-	Deferido(a)
11	791.xxx.xxx-4x	Pessoas Negras	Deferido(a)
12	982.xxx.xxx-3x	-	Deferido(a)
13	000.xxx.xxx-0x	-	Deferido(a)
14	897.xxx.xxx-49	-	<b>Indeferido(a)</b> - Não atendeu ao disposto no item <b>4.4 "D"</b> do edital (Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso));

### Linha de Pesquisa 2: Artes Cênicas e Educação

Ordem	Candidato(a)	PAA (Cotas)	Situação
1	885.xxx.xxx-0x	-	Deferido(a)
2	036.xxx.xxx-1x	-	Deferido(a)
3	023.xxx.xxx-8x	Pessoas Negras	Deferido(a)
4	031.xxx.xxx-2x	Pessoas Negras	<b>Indeferido(a)</b> - Não atendeu ao disposto no item <b>4.4 "D"</b> do edital (Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso));
5	035.xxx.xxx-3x	-	Deferido(a)
6	121.xxx.xxx-4x*	-	Deferido(a)

\*Candidato Estrangeiro

Rio Branco, AC. 1 de julho de 2024.

Profa. Dra. VALESKA RIBEIRO ALVIM  
 Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
 em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2024/2  
 PORTARIA Nº 668, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Ribeiro Alvim**,  
**Professora do Magisterio Superior**, em 01/07/2024, às 22:48, conforme  
 horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#)  
 informando o código verificador **1294094** e o código CRC **992574D0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
 CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
 - <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.005818/2024-10

SEI nº 1294094